



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº565, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

Altera denominação de logradouro público no Loteamento Dr. Melão, instituído pela Lei nº553/2015.

O povo do Município de Tocantins, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **João Morelo Filho** a Avenida Beira-Rio do Loteamento Dr. Melão, em substituição a Rua A, que já possui a denominação de Francisco Fernandes Meireles.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantins, 23 de agosto de 2016.

Antônio Carlos Dias
Prefeito Municipal de Tocantins

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
23 / 08 / 16
10cmg
Coordenador(a) de Gabinete